

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Daniel dos Santos Viegas

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8

PARTE 1

ATOS DO REITOR

PORTARIA N° 508, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado
sob o nº 23100.002697/2016-04,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os
possíveis desvios funcionais presentes no relatório final da Comissão Especial
constituída pela Portaria nº 1318/2016, Processo nº 23100.002697/2016-04.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 1.646, de 05 de dezembro
de 2016, para atuar nesta sindicância, referente aos fatos ocorridos nas
unidades institucionais do Campus Bagé, Campus Dom Pedrito, Campus
Jaguarão e Reitoria.

Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a
conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 509, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado
sob o nº 23100.002697/2016-04,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os
possíveis desvios funcionais presentes no relatório final da Comissão Especial
constituída pela Portaria nº 1318/2016, Processo nº 23100.002697/2016-04.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 1.646, de 05 de dezembro
de 2016, para atuar nesta sindicância, referente aos fatos ocorridos nas
unidades institucionais do Campus Alegrete, Campus São Borja, Campus São
Gabriel e Campus Uruguaiana.

Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a
conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 573, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado
sob o nº 23100.001302/2017-29,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os
fatos constantes do Processo nº 23100.001302/2017-29.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 1.646, de 05 de dezembro
de 2016, para atuar nesta sindicância.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão
dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 574, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado
sob o nº 23100.001496/2017-62,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os
fatos constantes do Processo nº 23100.001496/2017-62.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 1.646, de 05 de dezembro
de 2016, para atuar nesta sindicância.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão
dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 321, DE 09 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 531, de 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Unipampa de 24 de abril de 2017 e pela Portaria de Nomeação n° 528, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo n° 23100.000760/2017-41.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Fernando Zocche**, SIAPE 1672559, para exercer atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Microbiologia e Parasitologia e de Enoquímica, junto ao campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial n° 003-DP/2017, de 09 de maio de 2017.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas